



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1911 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7414/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo 2020/03/001145 e posterior parecer jurídico 334/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para obter **para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem para implantação e manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.**

Área – Estrada Municipal RM-018-P, Todos os postes no trecho serão implantados ficando a 7,00 metros do eixo Central da Faixa de Rodagem da estrada municipal e a 2,00 metros da divisa entre a caixa de rolamento e o passeio da estrada conforme legislação vigente no município.

Art. 2º. A área mencionada no art. 1º deste Decreto será destinado para **implantação e manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica 34,5 KV**, trazendo melhorias o fornecimento de energia elétrica para o Município e Região.

Art.3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição administrativa de Passagem para **implantação e manutenção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica 34,5 KV**, autorizando a empresa Lomba de Oliveira e Cia CNPJ 10.988.766/0001-80, e Maringá Energia CNPJ 31.858.600/0001-19 a utilizar a Faixa de Domínio da área compreendida no art. 1º deste Decreto, para Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o decreto 7354/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020

OBJETO: Contratação da empresa **MARA SILVIA DE MELLO MORAES - ME**, para aquisição de touca, jalecos e tiara de fixação para enfrentamento da Covid-119, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal 7193 de 29 de janeiro de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de junho de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal